

## INFORMAÇÃO

### Anulação de matrícula e realização de exames e provas

Os alunos que tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova que pretendem realizar e **anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo**, para aprovação, inscrevem-se para a realização dos mesmos até ao dia 3 de abril ou, após essa data, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.

Os alunos do ensino secundário que **anulem a matrícula** numa determinada disciplina, **após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.**

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 24 de março de 2020

  
O Diretor  
(Vitor José Esteves)